

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.625/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 964/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100081.008000

Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00-500

Obras e Instalações R\$ 86.000,00

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.016000

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00-500

Material de Consumo R\$ 1.500,00

TOTAL **R\$ 87.500,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de

arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	87.500,00
	TOTAL	87.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal